

## DIREITOS FUNDAMENTAIS

NOITE/EXAME/26.01.2026

Docentes: David Duarte, Cláudia Monge, Gonçalo Fabião, Gonçalo Sá Gomes

Duração: 90 minutos

Cotações: I = 8 (4 x 2); II = 6; III = 4 (+ 2 redacção e sistematização)

### I

Nas questões do grupo I, a examinanda ou o examinando deve:

- a) Enunciar *a* I (Estado) *b* (organizações de cidadãos portadores de deficiência); explicar o operador deontológico como de imposição dirigida ao Estado, que fica constituído num dever de agir, de realizar prestações a que correspondem correlativamente um direito a algo das organizações de cidadãos portadores de deficiência. A imposição relativa a uma acção óntica cria um dever de agir para o agente primário. Explicar linha de correlatividade «dever  $\Leftrightarrow$  direito-pretensão» (positivo).
- b) Referir que conformação é a vicissitude normativa incidente sobre normas de direitos fundamentais em que, através de normas inferiores, se confere exequibilidade àquelas e que, quase por definição, a exequibilidade é limitativa, pelo que a conformação tenderá sempre a ser uma restrição. Dar exemplo.
- c) Explicar que tanto as normas de liberdade como as normas de direito a algo são derrotáveis e apresentar a restrição como uma categoria geral. Salientar que as normas de direito a algo, como a acção está dependente da acção de outro sujeito, têm tendência a ter um grau de derrotabilidade quanto à intensidade médio ou elevado.
- d) Apresentar a norma de igualdade como uma norma sobre normas de direitos fundamentais, uma norma reguladora de direitos fundamentais. Explicar do seu conteúdo e do controlo jurisdicional de observância do comando constitucional de igualdade.

### II

Na frase para comentar do grupo II, a examinanda ou o examinando deve:

Mencionar qual é o tema da frase; especificar qual é o critério de diferenciação entre princípios e regras adoptado pelo autor; problematizar as consequências da compreensão dos direitos fundamentais como mandatos de otimização, no sentido proposto por ROBERT ALEXY.

### III

Nas questões do grupo III, a examinanda ou o examinando deve:

- a) Explicar a problemática da distinção entre direitos, liberdades e garantias e direitos económicos, sociais e culturais e a falência dos critérios materiais para tal distinção.

b) Apreciar do regime de restrição de direitos fundamentais; analisar da violação da alínea b) do n.º 1 do artigo 165.º da Constituição; identificar as normas em conflito; analisar da resolução do conflito à luz do princípio da proporcionalidade; aplicar lei da ponderação.